

OF.GAB.LEG. Nº 080/2023

Ibatiba-ES, 24 de março de 2023.

REF: Apresenta Indicação – Leonardo David Alexandrino de Carvalho.

Exmo. Sra Secretária de Educação,

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, realizada em 24 de março de 2023, foram apresentadas pelo Vereador **Leonardo David Alexandrino de Carvalho**, o seguinte requerimento:

Que seja encaminhado a este vereador o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2023.

Salientamos que nos termos do art.86, inciso V da Lei Orgânica do Município o prazo para resposta a este requerimento é de 15 dias.

No aguardo de uma especial atenção em torno do assunto em tela, no ensejo apresentamos V. Ex.^a os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara

